



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA**

<b>INTERESSADO:</b> Eu Quero Saber Contraturno Escolar Eireli		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autoriza o funcionamento e Aprova a Proposta Político Pedagógica do Eu Quero Saber Contraturno Escolar		
<b>RELATORES:</b> Zilmar Machado Bittencourt e Jéssica Borsoi		
<b>PROCESSO N°:</b> 3193/2019		
<b>PARECER CME N°:</b> 03/2019	<b>COLEGIADO:</b> CEI/CEF	<b>APROVADO EM:</b> 26/03/2019

### **I – RELATÓRIO**

Eu Quero Saber Contraturno Escolar Eireli encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo pedido de Autorização de Funcionamento e Aprovação da Proposta Político Pedagógica do Eu Quero Saber Contraturno Escolar, situado na Rua Wilson Tartarotti, nº 581, Bairro 1º de Maio, em Farroupilha.

Eu Quero Saber Contraturno Escolar, está cadastrado neste Conselho sob o número 08/2019 - CON.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 04 de 10 de dezembro de 2013 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do cadastro do Eu Quero Saber Contraturno Escolar, emitido pelo CME;
2. Cópia do Alvará Prevenção e Proteção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros;
3. Preenchimento dos formulários – Anexos I e III contidos na Resolução nº 04 de 2013 do CME;
4. Proposta Político Pedagógica, conforme Resolução nº 04 de 2013 do CME;
5. Planta baixa do Eu Quero Saber Contraturno Escolar;
6. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de 4 a 12 anos no turno contrário à Etapa Pré-escola e ao Ensino Fundamental.

## **II - ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente permite aos Conselheiros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que Eu Quero Saber Contraturno Escolar:

- a) dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;
- b) tem Proposta Político Pedagógica própria, na qual consta disciplinada a atuação do Contraturno para alunos de 4 a 12 anos;
- c) possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente;
- d) possui Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico, pedagógico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dada a importância de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica.

## **III - CONCLUSÃO**

Face ao exposto, as Comissões propõem:

- a Aprovação da Proposta Político Pedagógica do Eu Quero Saber Contraturno Escolar para a oferta de atividades complementares de contraturno, para crianças de 4 a 12 anos, na Rua Wilson Tartarotti, 581, bairro 1º de Maio, em Farroupilha;
- a entrega de uma cópia do Alvará de Localização e a Cópia do Alvará Sanitário no prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação deste Parecer;
- a atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução do CME nº 04 de 2013.

Farroupilha, 26 de março de 2019.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira

Ivana Menzen Vigolo

Zilmar Machado Bittencourt (Relator)

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Adriana Langanz Danelon

Daiana Nunes Tonin

Daniel José Crocoli

Graciele Rosa da Costa

Jéssica Borsoi (Relatora)

Aprovado por unanimidade em Reunião realizada no dia 26/03/2019.

Jandira Almeida de Oliveira

**Presidente**

Homologado pela Secretaria Municipal de Educação em 26/03/2019

Registre-se e publique-se.



**Elaine Mareli Giuliato**  
**Secretária Municipal de Educação**